

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 013/2017

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Resolução nº 073/2013 – CONSUNI, de 11/12/2013, e homologado pelo Conselho de Centro – CONCEPLAN em 20/03/2017,

RESOLVE:

1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria GDG/CEPLAN nº 094/2015, de 03/11/2015;

2º - Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Setorial de Avaliação (CSA) do CEPLAN, para o mandato de 25 de Março de 2017 a 24 de Março de 2020, como segue:

I – quatro representantes docentes efetivos:

1. Altair Carlos da Cruz – Presidente (Titular)
Alexandre Borges Fagundes (Suplente)
2. Moacyr Carlos Possan Júnior (Titular)
Ernesto Augusto Garbe (Suplente)
3. Vivian Cremer Kalempa (Titular)
Leandro Correa Pykosz (Suplente)
4. Mário Ezequiel Augusto (Titular)
Nelcimar Ribeiro Modro (Suplente)

II - três representantes dos técnicos universitários:

1. Franciele Morgana Huebl (Titular)
Aline Renosto (Suplente)

2. Shirlei Stachin (Titular)
Hélio José Schlögl (Suplente)
3. Adriano José Borges de Andrade (Titular)
Rafael Nabuco de Oliveira (Suplente)

III – dois representantes do corpo discente de graduação:

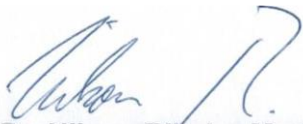
1. Luiz Henrique Caldas Otávio (Titular - DSI)
Deyvison Santos Souza (Suplente - DSI)
2. Gabrielle Muniz Silva (Titular - DTI)
Priscilla Pauletti Pagno (Suplente - DTI)

IV – um representante da sociedade civil organizada:

1. Charles Costi - CREA (Titular)
Alessandro Huebl – ACISBS (Suplente)

3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 17 de Março de 2017.



Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro
Diretor-Geral- CEPLAN